



PROJETO DE LEI Nº CM 101/2024

Dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição para participantes com 65 anos ou mais em corridas e eventos esportivos no município de Divinópolis e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a isenção de taxas de inscrição para participantes com idade igual ou superior a 65 anos em corridas e eventos esportivos realizados no município de Divinópolis.

Art. 2º - A isenção de que trata o Art. 1º aplica-se a todas as modalidades de corridas e eventos esportivos organizados ou apoiados pelo Executivo Municipal, bem como por entidades privadas que recebam qualquer forma de incentivo ou apoio do município.

Art. 3º - Para usufruir da isenção, o participante deverá comprovar sua idade mediante a apresentação de documento oficial com foto no ato da inscrição.

Art. 4º - Os organizadores dos eventos esportivos deverão informar previamente, em seus materiais de divulgação e nos formulários de inscrição, a disponibilidade da isenção para participantes com 65 anos ou mais.

Art. 5º - Esta Lei visa incentivar a participação de idosos em atividades esportivas, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social, reconhecendo o significativo aumento na participação de pessoas dessa faixa etária em eventos esportivos.

Art. 6º - O Executivo Municipal regulamentará os aspectos necessários.



Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2024

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar a prática de atividades esportivas entre os idosos, concedendo isenção de taxas de inscrição para aqueles com 65 anos ou mais. É notório o aumento na participação dessa faixa etária em corridas e eventos esportivos, demonstrando a busca por uma vida mais ativa e saudável.

A prática esportiva na terceira idade é fundamental para a promoção da saúde física e mental, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida. Além disso, a integração social proporcionada por esses eventos contribui para a inclusão e valorização dos idosos na sociedade.

Ao conceder a isenção de taxas de inscrição, o município de Divinópolis estará incentivando ainda mais a participação dos idosos em atividades esportivas, fortalecendo o compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

Contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante avanço na promoção da qualidade de vida dos nossos idosos.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LDR

M2Y

QJO

R3E